TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 64/2019, Pregão Presencial nº 19/2019, para a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde para atender a secretaria municipal de saúde e saneamento do município de morro da garça/mg de acordo com a proposta de trabalho nº 14803.378000/1180-04.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 64/2019, Pregão Presencial nº 19/2019, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 03 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 03 de outubro de 2019.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal